

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
<b>Contratual</b>	<b>336.345.248,68</b>	<b>368.156.173,68</b>
<b>Interna</b>	<b>262.625.795,86</b>	<b>262.911.520,86</b>
Empréstimos	258.775.795,86	259.061.520,86
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	3.850.000,00	3.850.000,00
<b>Externa</b>	<b>73.719.452,82</b>	<b>105.244.652,82</b>
Empréstimos	73.719.452,82	105.244.652,82
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>336.345.248,68</b>	<b>368.156.173,68</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	83.033.361.858,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	110.837.548,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.922.524.310,59	
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	364.306.173,68	0,44%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS -	13.267.603.889,69	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	11.940.843.500,73	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA 7%	5.804.576.701,74	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e RREO - Balanço Orçamentário)

Notas:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito;

2 - No período de janeiro a dezembro/2023 houve ingresso de recurso oriundo da seguinte Operação de Crédito Interna excetuada do limite para contratação, no momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001: a) R\$3.850.000,00 em dezembro/2023 referente a Operação de Crédito do Programa 2ª fase/2ª etapa do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM);

3 - No período de janeiro a dezembro/2023 houve ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito Interna e Externa, consideradas no limite para contratação no momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

3.1 - Interna: a) R\$ 285.725,00 em janeiro/2023 e R\$ 8.775.795,86 em novembro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei16.757/2017; b) R\$ 250.000.000,00 em dezembro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa Ônibus Elétrico (BB SF nº 02/23);

3.2 - Externa: a) US\$ 6.300.000,00 em junho/2023, equivalente a R\$ 31.525.200,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,004 referente ao contrato do BID V - Avançada Saúde; b) US\$ 10.700.000,00 em setembro/2023, equivalente a R\$ 52.965.000,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 4,9500 referentes ao contrato do BID V - Avançada Saúde; c) US\$ 4.117.946,99 em outubro/2023, equivalente a R\$ 20.754.452,82 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,0400 referentes ao contrato do BIRD 9081-BR - Corredor de Aricanduva;

4 - Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro, exceto as operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001;

5 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSF/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FM/H, AMLURB/FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURISMO.

**ENZO LUCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto. de Contadoria  
CRC 1SP 240.974/O-7

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS**  
Controlador Geral do Município

**RICARDO NUNES**  
Prefeito